



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

## ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

## ATA DA 18ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE.

Às nove horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-reitora de Ensino), Sr. José Claudemir Alencar (Pró-reitor de Administração), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), Sr. Djameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Chefe), Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal), Sr. Jefferson Bissat Amim (Chefe de Gabinete), Sra. Gírlen Nunes dos Santos (Assessora Especial); os Diretores-gerais: Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), Sr. Sérgio Guimarães da Costa Flórido (Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul); e o convidado Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos, iniciando o **Informe 01 - REITORIA - Informes gerais**: A Sra. Rosana iniciou falando sobre o aumento de casos de COVID-19, ressaltando que a instituição manteve as atividades possíveis. Informou que o Comitê COVID-19 do IFAC está na fase de levantamento de quanto investimento será necessário para a estrutura ao retorno das atividades presenciais para que seja enviado à SETEC e eles possam ter ciência que, com o orçamento que as instituições têm hoje, é impossível. Outra ação do Comitê é sobre o levantamento semanal, pela DISGP, de todos os casos de COVID entre os servidores do IFAC, bem como o quantitativo dos que são do grupo de risco. Também foi passado a DSAES o levantamento de todos os discentes que são do grupo de risco. Ressaltou que esses levantamentos servem para ajudar na tomada de decisão. Informou que o IFAC tem dois médicos que estão à disposição do SIAS e será solicitado que um faça parte do Comitê para auxiliar nas ações. Fez uma reflexão da importância da participação dos servidores nos eventos virtuais e pediu o apoio dos Diretores para divulgar às ações e os servidores possam participar em maior número. Informou ainda que fez uma live com o Grêmio Estudantil do campus Rio Branco sobre o dia nacional de "Luta pelo Ensino Técnico", ressaltando a importância da informação e debate com os discentes. O Sr. Paulo complementou a fala da Reitora elogiando as ações do atual Grêmio do campus Rio Branco. E finalizou sua fala avisando que o sistema de votação para eleição do CONSU teve problema e pediu que fosse avisado aos servidores do campus Xapuri e campus Rio Branco que o e-mail com o link que deve ser considerado é o último; e informou as datas das próximas votações. O Sr. Ubiracy explanou sobre a dificuldade em se fazer eleições virtuais por conta de falta de informação sobre os e-mail dos discentes e egressos, e que irão

buscar uma estratégia para fazer o cadastro desses dados. O Sr. Luiz reforçou sobre a importância de ter o banco de dados de egressos, tendo em vista oportunidades em programas de internacionalização. Então a Reitora falou sobre o Observatório do mundo do trabalho, que é uma ação de responsabilidade da PROEX, que está estruturando, juntamente com a Assistência Estudantil, uma forma de captar as informações de contatos dos discentes e egressos. Sugeriu que haja uma mobilização para que os e-mails institucionais dos discentes sejam criados o mais rápido possível. Dando continuidade, a reitora listou os próximos informes e pautas e deu início ao **Informe 02 - DSAES - Andamento da licitação para contratação da Alimentação Escolar**: O Sr. Edu fez um histórico sobre a oferta desse serviço e explicou sobre os contratos para esse fornecimento. Informou que não foi possível fazer a prorrogação dos contratos dos campi Rio Branco e Cruzeiro do Sul porque a empresa não providenciou a regularização de sua documentação. Ainda, que ano passado fora aberto um processo de licitação e está na fase de estudo preliminar, explicando o andamento das ações tomadas. O Sr. Paulo questionou sobre a reforma das catinas. Em resposta, Sr. Edu explicou que o orçamento é para adequação das cantinas para atender a IN da Anvisa. Sr. Claudemir complementou informando que é uma reforma mínima para atender à legislação vigente, tendo em vista que não há orçamento suficiente pra uma reforma maior. O Sr. Bráulio solicitou a antecipação da pauta do campus Cruzeiro do Sul, por se tratar do mesmo assunto e foi aprovado, então teve início o **Expediente 01 - CCS - Alimentação Estudantil**: Sr. Bráulio sugeriu que, como a equipe da DIROI irá ao campus para fazer visita técnica nas obras, já poderiam aproveitar para fazer a análise sobre as adequações necessárias no refeitório. Também informou que tá com dificuldade de fazer o levantamento do quantitativo de alimentação necessária aos discentes para o decorrer do ano porque estão na fase de transição de curso de quatro anos para três anos, de dois turnos para um turno, as turmas de 2020 estão nas turmas de 2021 e não começaram ainda o ano letivo de 2021 e as aulas não estão presenciais, portanto é muito difícil de dimensionar. Ainda, no que se refere ao Plano piloto no uso do PENAE no campus, informando que enviaram todos os processos que estavam ao alcance da unidade, no entanto, há questões que não estão ao alcance do campus, portanto pediu mais esclarecimentos. Em resposta, Sr. Edu explicou que a dificuldade do levantamento de quantitativo de alimentos necessários é de todos, no entanto é necessário porque o processo de licitação está em andamento e precisa ser instruído para não se perder. Sobre o projeto piloto do PENAE, informou sobre o que é necessário para aquisição e que se não for implementado pelo recurso do Projeto teria que ser por recurso próprio do campus e no cenário que estamos, seria muito prejudicial devolver esse valor, fazendo todas as explicações necessárias. O Sr. Bráulio informou que estão tentando contato com a SEPA solicitando cessão ou doação de uma área de terra próximo ao CCS para produzirem alimentos para o campus. O Sr. Ubiracy fez uma explanação sobre a situação do orçamento explicando que o orçamento de 2021 ainda não está aprovado e que só depois é possível verificar como empregar o valor disponibilizado. Ficou encaminhado que a Reitora vai conversar com Sr. Ubiracy e Sr. Edu para avaliar o cenário do orçamento e depois marca uma reunião como Sr. Bráulio para definirem o que será possível realizar; também que Sr. Edu faça reuniões com os gestores de todos os campi pra esclarecer todas as dúvidas. Dando continuidade, iniciou o **Informe 03 - DISGP - Assinatura de novos convênios com operadoras de Plano de Saúde**: o Sr. Leandro informou que teve uma reunião com o GT e apresentou a programação sobre as ações que serão ofertadas aos servidores no primeiro semestre. Ainda, falou sobre os processos de trabalho remoto, que foi feita uma planilha para avaliar e que foi solicitado das unidades que enviem os processos que ainda não foram encaminhados. Por fim, informou sobre os acordos com as operadoras de planos de saúde. Prosseguindo, iniciou o **Expediente 02 - PROEN - Portaria de Certificação**: a Sra. Lucilene explicou sobre os normativos que regulamentavam as emissões de certificados e que no IFAC havia a Resolução nº 122/2013, que ficou obsoleta com os novos regulamentos do MEC. Dessa forma, foi solicitado a revogação da Resolução existente e os Registros passaram a atuar pelos normativos do MEC. No entanto, seria necessário a publicação de uma Portaria para normatizar as emissões de todos os tipos de certificação, que foi apresentada por ela. O Sr. Luiz questionou se esse documento prevê as questões de dupla diplomação. Em resposta, a Sra. Lucilene disse que pode prevê, mas hoje ainda não conhecimento suficiente pela instituição sobre o assunto. No entanto, sendo publicada nesse momento, pode ser acompanhado o andamento desse assunto na Rede Federal, depois aprovada a política pelo CONSU para depois estabelecer os procedimentos na portaria. A publicação da portaria foi aprovada por unanimidade. Para finalizar as pautas, iniciou o **Expediente 03 - CTC - Procedimentos para a obtenção da licença para aquisição de materiais controlados pela Polícia Federal**: o Sr. Denis informou que uma professora de Química do campus fez um projeto de Pesquisa e de Extensão que, para ser

executado, precisa de produtos controlados pela PF. Explicou todas as informações levantadas para viabilizar a execução e que os produtos não podem ser transportados de uma unidade pra outra, portanto precisaria que todas as unidades interessadas se disponibilizassem para fazer esse armazenamento e verificar o servidor responsável pelo recebimento. A Reitora fez uma fala sobre as regras para o armazenamento desses produtos e sugeriu que seria ideal fazer reunião com os servidores da área de química do IFAC e de segurança do trabalho para ser feito um Plano de gestão de riscos pra cada unidade e, só depois, o projeto ser colocado em prática, inclusive para atender às necessidades de futuros armazenamentos. Então, ficou encaminhado que sejam providenciados os cadastros necessários para esse momento e o CTA conduza o processo para criação do Plano de gestão de riscos. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradece a participação de todos e encerra a reunião às doze horas, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Samille da Costa Leite (Secretária Executiva), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Samille da Costa Leite, Diretor(a) Executiva**, em 21/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 21/05/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleysse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 21/05/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 21/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 21/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 21/05/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 21/05/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 21/05/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flórido, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 21/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 24/05/2021, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 24/05/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 24/05/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 24/05/2021, às 11:14, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2021, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 26/05/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339647** e o código CRC **F5DBE0A8**.